



Diário Oficial Eletrônico

PARTE I
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO VI - Nº 180
QUINTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2021

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

SUMÁRIO	
PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
Secretaria Municipal de Controle Interno	
Secretaria Municipal de Cultura	
Secretaria Municipal de Defesa Civil	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher	
Secretaria Municipal de Educação	01
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Secretaria Municipal de Fazenda	
Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação	02
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	02
Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais	
Secretaria Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	
Secretaria Municipal de Turismo	
Ouvidoria Geral	
Procuradoria Geral	03
Programa Operação Trabalho	
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis	03
PODER LEGISLATIVO.....	

Vinicius Cardoso Claussen da Silva Prefeito

Ari Boulanger Scussel Junior
Vice-Prefeito

Gabriel Tinoco Palatnic
Procurador Geral do Município

Lucas Teixeira Moret Pacheco
Secretário de Administração

José Carlos Fita Nogueira
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Vinicius Oberg Guedes
Secretário de Ciência e Tecnologia

Yára da Rocha Medeiros
Secretária de Controle Interno

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Cultura

Albert Luci de Andrade
Secretário de Defesa Civil

Valdeck Antônio Do Amaral
Secretário de Desenvolvimento Social

Margareth Rosi Veiga Dos Santos Ramos
Secretária dos Direitos da Mulher

Satiele de Sequeira Santos
Secretária de Educação

Gustavo Perez de Almeida Lopes
Secretário de Esportes e Lazer

Fabiano Claussen Latini
Secretário de Fazenda

Gilson Luiz Barbosa
Secretário de Governo e Coordenação

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Meio Ambiente

Ricardo Luiz De Barros Pereira Junior
Secretário de Obras Públicas

Gilson Luiz Barbosa
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)

Fabio Cunha Cardoso
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais

Antonio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário de Saúde

Marcos Antonio da Luz
Secretário de Segurança Pública

Davi Ribeiro Serafim
Secretário de Serviços Públicos

Lucas Guimarães Homem
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Leonardo de Araujo Manso Filho
Ouvidor Geral

Mauricio Afonso Weichert
Secretário de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

O Município de Teresópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de administração, **TORNA PÚBLICO**, que pelo Processo Administrativo nº 5.650/2021, foi aplicada a sanção administrativa à empresa **ESCRITA COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.416.517/0001-36, que teve como penalidade, a **APLICAÇÃO DE MULTA DE 20% SOBRE O VALOR CORRESPONDENTE À PARCELA DOS MATERIAIS NÃO ENTREGUES CONSTANTES NAS ORDENS DE COMPRA Nº 472, MULTA DIÁRIA DE 1% SOBRE O VALOR DA PARTIDA EM ATRASO CONSTANTES NAS ORDENS DE COMPRA Nº 472/2019 e IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR OU CONTRATAR COM O MUNICÍPIO** pelo prazo de 12 (doze) meses, na forma do que prevê a Cláusula 10 da Ata de Registro de Preços do Pregão nº 081/2019 e instrumento convocatório, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 em seu artigo 7º. A empresa supramencionada terá o prazo de 10 (dez) dias para que recorra da decisão.

Teresópolis, 27 de setembro de 2021.

LUCAS TEXEIRA MORET PACHECO
Secretaria Municipal de Administração
Matrícula 4.17496-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais torna público o **Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2021, ASSISTENTE VOLUNTÁRIO DE ALFABETIZAÇÃO, referente ao Programa Tempo de Aprender.

Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Classificação
2021/0187	Silviane Freitas de Araújo	15/01/1985	19
2021/0181	Bianca Cardozo de Oliveira Mello	06/03/1986	16
2021/0190	Hosana dos Santos Reis	22/01/1989	15
2021/0120	Debora Monteiro da Silva	10/04/1983	14,8
2021/0182	Vania Sampaio Pires	12/08/1983	14
2021/0113	Daniela de Oliveira Lima Paim	26/01/1995	13,8
2021/0116	Nilza Figueiredo Rodrigues Evangelista	30/07/1966	13,4
2021/0126	Fabiana Maturano de Oliveira Lucio	20/03/1979	13,4
2021/0194	Dayane Ferreira Santos de Carvalho	09/07/1993	13,4
2021/0106	Glauca Silva	27/05/1986	13,2
2021/0174	Carmen Beatriz Yglesias Ferreira	20/04/1977	12,6
2021/0117	Jaqueline de Souza Castelo Branco	10/04/1976	12
2021/0176	Tatiana Almeida de Castro	01/09/1976	12
2021/0186	Gabrielle Dias Barki Cardozo	26/12/1977	12
2021/0114	Leandro Arnoni	15/03/1979	12
2021/0129	Ana Paula Oliveira da Silva	14/06/1981	12
2021/0142	Isabela Oliveira Landim	05/11/1992	12
2021/0195	Alcioneide Braulino Cardoso	19/09/1971	11,6
2021/0196	Veronica da Fonseca Cevidanes	23/02/1974	11,6
2021/0140	Luciana de Pinho Gomes	30/09/1976	11,6
2021/0135	Gabriela da Silva Patrão	24/06/1992	11,6
2021/0143	Katia Regina Araújo da Silva	09/12/1978	11,2
2021/0198	Elisangela Correa Taveira	06/07/1974	11
2021/0123	Verônica Lucas Knipfer	08/12/1975	11
2021/0122	Adriana de Souza Pacheco Cunha	02/08/1976	11
2021/0138	Luciana Gallo de Souza	13/12/1979	11
2021/01100	Ana Cristina Mesquita da Camara	18/12/1981	11
2021/0172	Sheila Pinheiro de Lima Andrade	02/03/1988	11
2021/0173	Laís Oliveira Tardin	19/07/1995	11
2021/0119	Joice Braga de Souza	08/08/1996	11
2021/0144	Thaisa Furtado Hiath Cordeiro	02/05/1989	10
2021/0101	Marcia Regina Miranda da Costa	13/01/1954	9,6
2021/0178	Fabiana de Araujo Souza da Costa	28/09/1977	9,4
2021/0188	Maria Gomes de Souza	27/03/1973	9
2021/0118	Jéssica Baptista SchwenckBithencourt	04/03/1993	8,8
2021/0169	Denise da Rocha Neves	25/08/1959	7,6

D.O.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



2021/0168	Silvia Cristina de Oliveira	28/04/1971	7
2021/0141	Maria Eduarda Pereira de Oliveira	19/11/1999	6,6
2021/0146	Fernanda Ferreira da Costa Lima	02/10/1975	6
2021/0136	Daiany Eleoterio da Cruz	10/11/1992	6
2021/0179	Wellem Graciano Raymundo	30/03/1997	6
2021/0130	EdileiaKnippel do Carmo Klein	09/10/1964	5,6
2021/0159	Daniela Maia Branco	13/12/1977	5,6
2021/0145	Maria SinériaBazéth Trancoso Corrêa	11/05/1974	5,2
2021/01102	Giovana Rosa da Fonseca	17/09/1974	5,2
2021/0166	Vania Lucia Matos	25/03/1990	5,2
2021/0103	Nayara Medeiros de Oliveira Ramos	05/03/1990	5
2021/0184	Fabiane Guarilha	01/02/1972	4,6
2021/0158	Aline Nogueira Pitassi	09/01/1977	4,6
2021/0125	Tatiana Gonçalves da Silva Pimentel	02/01/1980	4,6
2021/0162	Marta Cristiane Portella Dantas	25/11/1982	4,6
2021/0111	Diene Leal Melo	02/06/1992	4,6
2021/0105	Amanda Alexandre da Silva Garcia	26/08/1995	4,6
2021/0110	Karoline Bittencourt Medas	19/02/1998	4,6
2021/0127	Maria Eduarda Ventura da Rocha	14/02/2000	4,2
2021/0171	Monica Francisca da Silva	19/02/1969	4
2021/01101	Silviane Carreiro da Conceição da Silva	07/06/1976	4
2021/0107	Josiane Freitas do Espírito Santo	27/03/1979	4
2021/0193	Aline da Rosa Pinheiro	01/05/1980	4
2021/0183	Cristiane Cavalcante Santana Marques	18/09/1980	4
2021/0109	Carla Luana da Cunha Barros	25/02/1981	4
2021/0161	Valquíria de Carvalho Nascimento	12/07/1982	4
2021/0177	Fernanda de Lima Perrin	17/08/1982	4
2021/0180	SuzandeliPatta da Cruz Silva	08/12/1985	4
2021/0133	Marcela Izidoro Vieira	17/04/1986	4
2021/0191	Pamela Lima Botelho	21/07/1990	4
2021/0104	Juliana Fragoso Soares	02/10/1991	4
2021/0199	Alex Conceição Pereira	17/01/1992	4
2021/0131	Tainah da Silva Ventura	25/06/1997	4
2021/0154	Adriana Candida dos Santos Silva	22/09/1976	3,6
2021/0170	Tônia de Paula Rosmaninho Borges	14/02/1979	3,6
2021/0139	Pâmela Maria Figueiredo da Silva	21/07/1999	3,6
2021/0189	Eliana Andrade da Conceição	06/11/1981	3
2021/0112	Priscila Leandro Brito Dias	23/02/1985	3
2021/0108	Amanda Delgado Cláudio	16/11/1987	3
2021/0163	Luana de Souza Freire	01/02/1995	3
2021/0124	Suzana Evaristo Corrêa Salomão	03/12/1996	3
2021/0192	Nathalia Oliveira Tardin	02/02/1999	3
2021/0151	Ana Luiza Namorato de Lima	13/05/1999	3
2021/0150	Maria Eduarda Mangia de Almeida	17/05/1999	3
2021/0185	StephanneTaytsohn	04/10/2000	3
2021/0134	Nicolý do Carmo Salomão	29/12/2000	3
2021/0155	Douglas Nogueira Mesquita	26/01/2001	3
2021/0197	Livia de Jesus Mendonça	17/03/2001	3
2021/0115	Fernanda Pires Gregório	18/01/2002	3
2021/0156	Maria Eduarda Almeida Rodrigues do Nascimento	30/01/2004	2,8
2021/0147	Maria Dalila Thomaz Candido	17/05/1971	2
2021/0128	Mara Fabiana Pinheiro	28/11/1972	2
2021/0149	Silvana Fernandes de Andrade Montel	30/05/1973	2
2021/0102	Nayana Medeiros de Oliveira Gomes	19/01/1993	2
2021/0164	Caroline de Almeida Rocha	24/06/1997	2
2021/0148	Andressa Cunha da Costa	14/12/1999	2
2021/01103	Larissa Cristina Conceição da Silva	03/04/2000	2
2021/0175	Maria Fernanda Pfister Ribeiro	06/08/2000	2
2021/0153	Victória de Carvalho Neves	04/10/2001	2
2021/0132	Danyella Menezes	31/05/2002	2
2021/0160	Rafaela de Siqueira Curitiba	28/06/2002	2
2021/0152	Ana Luiza de Carvalho Neves	10/04/2003	2
2021/0167	Ynglid da Rocha Rosa	20/07/2003	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO

DECRETO Nº5.589, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: ALTERA O DECRETO Nº 5.546, DE 23 DE JUNHO DE 2021, CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído nos incisos I e II do art. 1º do Decreto nº 5.546, de 23 de junho de 2021, os representantes abaixo descritos:

"I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Universidade Federal Fluminense:
Titular: Eduardo Antônio Pacheco Vilela
Suplente: Carlos Alberto Lidízia Soares

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação de Produtores Rurais da Microbacia Hidrográfica do Rio Formiga, Lúcius e Comunidades Vizinhas – APROLUC
Titular: Beatriz Aligheri Gluschow Palhas
Suplente: Ednei Pinheiro de Farias "

Art. 2º O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR nomeado pelo Decreto nº 5.546, de 23 de junho de 2021, passa a vigorar com as seguintes substituições:

"I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Educação:

De:
Titular: Simone Angélica Silva Medeiros
Para:
Titular: Dorinda de Lourdes Pinto da Silva

Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais:

De:
Titular: Mara Bastos Moreira

Para:
Titular: Carine Silva Pereira

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

ARBS - Associação Rede Brasilidade Solidária:

De:
Suplente: Eder Barros de Oliveira
Para:
Suplente: Rafael de Souza Rezende"

Art. 3º Entra o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO

1) HOTEL FAZENDA SÃO MORITZ

CNPJ: 33.196.197/0001-35
Modalidade: Licença de Instalação
Código SMMA: LI0373.17947/2021
Emitente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Data: 23 de agosto de 2021
Validade: 23 de agosto de 2026

2) UNIVEN CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

CNPJ: 30.938.179/0001-93
Modalidade: Licença de Instalação
Código SMMA: LI0374.15279/2021
Emitente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Data: 27 de agosto de 2021
Validade: 27 de agosto de 2026

3) UNIVEN CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

CNPJ: 30.938.179/0001-93
Modalidade: Licença de Instalação - ETE
Código SMMA: LI0375.15280/2021
Emitente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Data: 27 de agosto de 2021
Validade: 27 de agosto de 2026

4) SLOOP INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.965.524/0001-05
Modalidade: Licença de Operação
Código SMMA: LO0165.11653/2021
Emitente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Data: 01 de setembro de 2021
Validade: 01 de setembro de 2026

5) TATHIANA CARDOSO PACHECO

CPF: 052.042.297-01
Modalidade: Licença Ambiental Simplificada
Código SMMA: LAS0044.16319/2021
Emitente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Data: 24 de agosto de 2021
Validade: 24 de agosto de 2023

6) ATIVOS PAPADOULOS MANSOUR LTDA

CNPJ: 28.494.311/0001-73
Modalidade: Licença Ambiental Simplificada
Código SMMA: LAS0045.19986/2021
Emitente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Data: 24 de agosto de 2021
Validade: 24 de agosto de 2023

7) GLAUCIO NERILDO DA COSTA

CPF: 010.103.437-77
Modalidade: Licença Ambiental Simplificada
Código SMMA: LAS0046.13433/2021
Emitente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Data: 26 de agosto de 2021
Validade: 26 de agosto de 2023

8) CARLOS RENATO CONCEIÇÃO

CPF: 799.059.437-49
Modalidade: Licença Ambiental Simplificada
Código SMMA: LAS0047.12876/2021
Emitente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Data: 30 de agosto de 2021
Validade: 30 de agosto de 2023

9) RANCHO SÃO FRANCISCO DE PAULA



CNPJ: 05.484.519/0001-06
Modalidade: Licença Ambiental Simplificada
Código SMMA: LAS0048.14808/2021
Emitente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Data: 31 de agosto de 2021
Validade: 31 de agosto de 2023

10) RAFAEL COSTA DE ARAUJO COSTA
CPF: 088.484.427-73
Modalidade: Licença Ambiental Simplificada
Código SMMA: LAS0049.3664/2021
Emitente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Data: 10 de setembro de 2021
Validade: 10 de setembro de 2023

Fátima Carolina Freitas
Licenciamento Ambiental

PROCURADORIA GERAL

Ata de Reunião da Câmara de Mediação nº 001.06.2021

Data/Hora: Aos dezessete dias do mês de junho de 2021, às quinze horas. – **Participantes:** O Procurador Geral do Município, **Dr. Gabriel Palatnic**, a Subprocuradora Geral, **Dra. Gabrielle Guimarães**, o Secretário Municipal de Fazenda, **Fabiano Claussen**, a Secretária Municipal de Educação, **Satiele de Siqueira**, a **Sra. Celma Aparecida de Souza Correa** e o **Sr. Moacir Carvalho Correa**. – **Assunto:** Débito alusivo à locação do prédio situado à Rua Catulo da Paixão Cearense, terreno nº 47da quadra V, Barra do Imbuí, para Instalação e funcionamento da Escola Municipal Anna Barbosa Moreira, em conformidade com o processo administrativo nº 2.571/2009. O imóvel foi locado pela Prefeitura com cobertura contratual pelo ajuste nº 018.02.2009, com o último aditivo nº 027.01.2014 no valor mensal fixado em R\$ 3.609,51, vigente até 16/01/2015. Período reclamado de 17/01/2015 a 14/03/2017, totalizando o valor de R\$ 93.847,26. Reconhecido o débito pela Secretaria Municipal de Educação, em caráter raro e excepcional, considerando todos os relatos e comprovações realizados, concluiu-se pelo pagamento em quatro parcelas iguais e sucessivas de R\$ 23.461,81 para quitação do débito pretérito com o seu total adimplemento. - **Processo Administrativo nº 5.511/2020.**

PELO MUNICÍPIO: GABRIEL TINOCO PALATNIC, GABRIELLE GUIMARÃES DE SOUZA, SATIELE DE SIQUEIRA SANTOS E FABIANO CLAUSSEN LATINI.
PELO CONTRATADO: MOACIR CARVALHO CORREA E CELMA APARECIDA DE SOUZA COREA.

Ata de Reunião da Câmara de Mediação nº 002.09.2021

Data/Hora: No primeiro dia de setembro de 2021, às quatorze horas. – **Participantes:** O Procurador Geral do Município, **Dr. Gabriel Palatnic**, a Subprocuradora Geral, **Dra. Gabrielle Guimarães**, o Secretário Municipal de Fazenda, **Fabiano Claussen**, a Secretária Municipal de Meio Ambiente, **Flávio Luiz de Castro Jesus** e o Advogado, **Dr. Guilherme Otávio Lima Paim**, que estará representando o **Sr. Marco Fabio HeinsPsillakis**. – **Assunto:** A problemática gira em torno da defesa do auto de infração nº 004/2020 de natureza ambiental, por razão de infração ao Código de Meio Ambiente do Município de Teresópolis no que tange a supressão de vegetação, movimentação de terra e canalização irregular do curso d'água. É demonstrado o débito no valor de R\$ 88.875,00 alusivo às infrações ambientais cometidas pelo requerente. Tendo sido oferecida proposta pelo requerente. A referida Secretaria se manifestou favoravelmente a proposta apresenta. A proposta será concretizada da seguinte maneira: Por parte do município será aplicado desconto de 50% do valor, totalizando o valor de R\$ 44.437,50. Por parte do requerente ocorrerá a implementação de energia sustentável solar na sede do Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis, com os custos no valor de R\$ 39.836,48 e o valor remanescente de R\$ 4.601,02 será depositado no Fundo Municipal de Meio Ambiente. – **Processo Administrativo nº 19.957/2020**
PELO MUNICÍPIO: GABRIEL TINOCO PALATNIC, GABRIELLE GUIMARÃES DE SOUZA, FLAVIO LUIZ DE CASTRO JESUS E FABIANO CLAUSSEN LATINI.
PELO REQUERENTE: GUILHERME OTÁVIO LIMA PAIM.

Jaqueline Paula da Rocha Fita
Chefe Divisão de Contratos
Matrícula: 1.06683-9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERESÓPOLIS

TERESÓPOLIS PREV

RELAÇÃO DE ATOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis – TERESÓPOLIS PREV, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

ATO Nº 137/2021: Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora **MARCIA FONSECA BITTENCOURT**, no cargo de GOS V MÉDICO ESPECIALISTA, Nv. V – CL VI, matrícula nº 1051785, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo

Vencimentos	GOS V MÉDICO ESPECIALISTA, Nv. V – CL VI	R\$ 4.627,42	Art. 67 da LCM nº 167/13
09 Triênios	50%	R\$ 2.313,71	Art. 65 da LCM nº 167/13
Adicional de Escolaridade	10%	R\$ 462,74	Art. 33 da LCM nº 168/13
Proventos	Total:	R\$ 7.403,87	

ATO Nº 141/2021: Conceder o benefício de aposentadoria, na modalidade VOLUNTÁRIA ESPECIAL, à servidora **ARLETE APARECIDA ARAUJO**, no cargo de Professor VI, Ref. B12, matrícula nº 1063317, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c o parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	Referência B12	R\$ 3.464,64	Lei Municipal nº 2.908/2010
08 Triênios	45%	R\$ 1.559,09	Artigo 65 da Lei Complementar municipal nº 167/13
Proventos	Total:	R\$ 5.023,73	

ATO Nº 142/2021: Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL, ao servidor **LUIZ FERNANDO ROSA DE LIMA** no cargo de GOA III FISCAL IMOBILIÁRIO, REF. Nv. III – CL 8, matrícula nº 1025751, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais, tendo por fundamento o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	GOA III FISCAL IMOBILIÁRIO, REF. Nv. III – CL 8	R\$ 2.394,02	Art. 67 da LCM nº 167/13
12 Triênios	65%	R\$ 1.556,11	Art. 65 da LCM nº 167/13
Gratificação Trintenária	20%	R\$ 478,80	Art. 66 da LCM nº 167/13
Adicional de Escolaridade	10%	R\$ 239,40	Art. 33 da LCM nº 168/13
Produtividade Fiscal	3000 pontos x R\$ 1,00	R\$ 3.000,00	Art. 6º da LM 1477/93 c/c Art. 59 § único e c/c Art. 60 § único da LCM 167/13
Proventos	Total:	R\$ 7.668,33	

ATO Nº 143/2021: Conceder o benefício de aposentadoria, na modalidade VOLUNTÁRIA ESPECIAL, à servidora **ROSIMEI ARAUJO FARIAS**, no cargo de Professor V – B11, matrícula nº 1067037, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	Referência B11	R\$ 3.299,67	Lei Municipal 2.908/2010
07 Triênios	40%	R\$ 1.319,87	Artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 167/13
Proventos	Total:	R\$ 4.619,54	

ATO Nº 144/2021: Conceder o benefício de aposentadoria, na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL, à servidora **CREMILDA DOS SANTOS SOUZA**, no cargo de GOA I OPERACIONAL I – REF. Nv. I CL VI, matrícula nº 1052341, lotada na Secretaria Municipal de Administração, tendo por fundamento o disposto no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	GOA I OPERACIONAL I – REF. Nv. I CL VI	R\$ 1.431,36	Art. 67 da LCM nº 167/13
09 Triênios	50%	R\$ 715,68	Art. 65 da LCM nº 167/13
Adicional de Escolaridade	7,5%	R\$ 107,35	Art. 33 da LCM nº 168/13
Proventos	Total:	R\$ 2.254,39	

ATO Nº 145/2021: Conceder o benefício de aposentadoria, na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL, à servidora **RITA LUZIE JARDIM SAMPAIO**, no cargo de GOE I OPERACIONAL I, Nv. I CL VI, matrícula nº 1048474, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	GOE I OPERACIONAL I, Nv. I CL VI	R\$ 1.431,36	Artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 167/13
09 Triênios	50%	R\$ 715,68	Artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 167/13
Proventos	Total:	R\$ 2.147,04	

ATO Nº 146/2021: Conceder o benefício de aposentadoria, na modalidade VOLUNTÁRIA ESPECIAL, à servidora **ANA PAULA ALVES PIMENTEL DA SILVEIRA RODRIGUES**, no cargo de Professor VI REF. C18, matrícula nº 1046005, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	Referência C18	R\$ 3.637,87	Lei Municipal 2.908/2010
09 Triênios	50%	R\$ 1.818,94	Artigo 65 da LCM nº 167/13
Proventos	Total:	R\$ 5.456,81	

ATO Nº 147/2021: Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, ao servidor **JORCELINO GOMES ESTEVES**, no cargo de GOA II OPERACIONAL DE SERVIÇOS ESPECIAIS I, Nv. II - CL 3, matrícula nº 1112503, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, tendo por fundamento o disposto no Artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/1988, fixando seus proventos mensais proporcionais a 5710 dias, totalizando a importância de R\$ 1.100,00, regulamentados pelo Artigo 1º, parágrafo 5º e Artigo 15 da Lei Federal nº 10.887/2004, SEM PARIDADE (em parcela única).

ATO Nº 148/2021: Conceder o benefício de aposentadoria, na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL, à servidora **JANETE MORIZINE ALVES PORTO**, no cargo de Professor VI, Ref. C18, matrícula nº 1049489, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	Referência C18	R\$ 3.637,24	Lei Municipal 2.908/2010
09 Triênios	50%	R\$ 1.818,94	Artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 167/13
Cargo Incorporado	DAI-2	R\$ 250,23	Art. 12 da LM 968/79
Escolaridade Incorporada	25%	R\$ 62,56	Art. 2º da LM 1.042/82
Proventos	Total:	R\$ 5.769,60	

ATO Nº 149/2021: Conceder o benefício de aposentadoria, na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL, à servidora **MAURIZA IGNACIO DOS SANTOS**, no cargo de GOE I OPERACIONAL I, Nv. I CL VI,



matrícula nº 1048377, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	GOE I OPERACIONAL I, Nv.I CL VI	R\$ 1.431,36	Artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 167/13
09 Triênios	50%	R\$ 715,68	Artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 167/13
Proventos	Total:	R\$ 2.147,04	

ATO Nº 150/2021: Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, ao servidor MIGUEL CARLOS DA SILVA, no cargo de GOE I OPERACIONAL I – REF. Nv. I CL III, matrícula nº 1113119, lotado na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal/1988, fixando seus proventos mensais proporcionais a 5715 dias, totalizando a importância de R\$ 1.100,00, regulamentados pelo Artigo 1º, parágrafo 5º e Artigo 15 da Lei Federal nº 10.887/2004, SEM PARIDADE (em parcela única).

ATO Nº 151/2021: Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora EVANYR DOS ANJOS CAMPOS, no cargo de GOS III – AUXILIAR DE ENFERMAGEM – REF. Nv III, CL VI, matrícula nº 1051289, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	GOS III – AUXILIAR DE ENFERMAGEM – REF. Nv III, CL VI	R\$ 2.216,69	Art. 67 da Lei Complementar Municipal nº 167/13
09 Triênios	50%	R\$ 1.108,35	Art. 65 da Lei complementar municipal nº 167/13
Adicional de Escolaridade	10%	R\$ 221,67	Art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 168/13
Proventos	Total:	R\$ 3.546,71	

ATO Nº 152/2021: Conceder o benefício de aposentadoria, na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL, à servidora ROSANGELA SANTANA DE AGUIAR, no cargo de GOE I OPERACIONAL I – REF. Nv. I CL VI, matrícula nº 1047745, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	GOE I OPERACIONAL I – REF. Nv. I CL VI	R\$ 1.431,36	Art. 67 da LCM nº 167/13
09 Triênios	50%	R\$ 715,68	Art. 65 da LCM nº 167/13
Adicional de Escolaridade	7,5%	R\$ 107,35	Art. 33 da LCM nº 168/13
Proventos	Total:	R\$ 2.254,39	

ATO Nº 153/2021: Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, ao servidor JOSE CARLOS GARCIA DO CARMO, no cargo de GOA III OPERACIONAL DE TRANSPORTES I, Nv. III - CL V, matrícula nº 1086449, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, tendo por fundamento o disposto no Artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal/1988, fixando seus proventos mensais proporcionais a 8039 dias, totalizando a importância de R\$ 1.237,29, regulamentados pelo Artigo 1º, parágrafo 5º e Artigo 15 da Lei Federal nº 10.887/2004, SEM PARIDADE (em parcela única).

ATO Nº 154/2021: Conceder o benefício de aposentadoria, na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL, ao servidor PAULO ROBERTO DA ROCHA BRANCO, no cargo de GOS III – OPERACIONAL ADMINISTRATIVO II – REF. Nv III, CL VII, matrícula nº 1037030, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	GOS III – OPERACIONAL ADMINISTRATIVO II – REF. Nv III, CL VII	R\$ 2.305,36	Art. 67 da LCM nº 167/13
12 Triênios	65%	R\$ 1.498,48	Art. 65 da LCM nº 167/13
Gratificação Trintenária	20%	R\$ 461,07	Art. 66 da LCM nº 167/13
Proventos	Total:	R\$ 4.264,91	

ATO Nº 155/2021: Conceder o benefício de aposentadoria, na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL, à servidora MARLENE DA ROCHA FREITAS, no cargo de GOE I, OPERACIONAL I - Nv I – CL 2, matrícula nº 1138881, lotada na Secretaria Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal/1988, fixando seus proventos mensais integrais, totalizando a importância de

R\$ 1.445,37, regulamentados pelo § 3º do art. 40 da Constituição da República/88 c/c artigos 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887/2004, SEM PARIDADE (em parcela única).

ATO Nº 156/2021: Conceder o benefício de aposentadoria, na modalidade VOLUNTÁRIA ESPECIAL, à servidora DAISY LUCIDE MARTINS, no cargo de Professor V – B11, matrícula nº 1066758, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	Referência B11	R\$ 3.299,67	Lei Municipal 2.908/2010
07 Triênios	40%	R\$ 1.319,87	Artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 167/13
Proventos	Total:	R\$ 4.619,54	

ATO Nº 157/2021: Conceder o benefício de aposentadoria, na modalidade VOLUNTÁRIA ESPECIAL, à servidora IASMINE DA SILVA DIOGO, no cargo de Professor VI – C18, matrícula nº 1061225, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	Referência C18	R\$ 3.637,87	Lei Municipal 2.908/2010
08 Triênios	45%	R\$ 1.637,04	Artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 167/13
Proventos	Total:	R\$ 5.274,91	

ATO Nº 158/2021: Conceder o benefício de aposentadoria, na modalidade VOLUNTÁRIA COM REDUTOR, ao servidor SAMUEL PACHECO, no cargo de GOA II - OPERACIONAL ADMINISTRATIVO I – REF. Nv II, CL VII, matrícula nº 1036530, lotado na Secretaria Municipal de Administração, tendo por fundamento o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	GOA II Operacional Administrativo I - Ref. Nv. II CL VII	R\$ 1.785,42	Art. 67 da LCM 167/13 c/c LCM 168/13
11 Triênios	60%	R\$ 1.071,25	Art. 65 da LCM 167/13
Gratificação Trintenária	20%	R\$ 357,08	Art. 66 da LCM 167/13
Adicional de Escolaridade	05%	R\$ 89,27	Art. 33 da LCM 168/13
Proventos	Total:	R\$ 3.303,02	

ATO Nº 159/2021: Conceder o benefício de aposentadoria, na modalidade VOLUNTÁRIA ESPECIAL, à servidora RITA DE CASSIA COUTO VERISSIMO, no cargo de Professor VI – C18, matrícula nº 1062760, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	Referência C18	R\$ 3.637,87	Lei Municipal 2.908/2010
11 Triênios	60%	R\$ 2.182,72	Artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 167/13
Proventos	Total:	R\$ 5.820,59	

ATO Nº 160/2021: Conceder o benefício de aposentadoria, na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL, à servidora ANA LUCIA CARVALHO DE SOUZA, no cargo de GOA I OPERACIONAL I – REF. Nv. I CL VI, matrícula nº 1051823, lotada na Secretaria Municipal de Administração, tendo por fundamento o disposto no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	GOA I OPERACIONAL I – REF. Nv. I CL VI	R\$ 1.431,36	Art. 67 da LCM nº 167/13
09 Triênios	50%	R\$ 715,68	Art. 65 da LCM nº 167/13
Adicional de Escolaridade	2,5%	R\$ 35,78	Art. 33 da LCM nº 168/13
Proventos	Total:	R\$ 2.182,82	

Teresópolis-RJ, 23 de setembro de 2021.

Doralice Rosa Veríssimo
Diretora Presidente do TEREPREV
Matrícula nº 4.16440-7

Quem doa sangue também doa

PRISCILA LINDENBERG
Atriz

SIMONE E SIMARIA
Doadoras de sangue

Simone e Simaria não conhecem Priscila Lindenberg, mas graças a elas, doadoras de sangue, Priscila terá um novo futuro pela frente. Faça como Simone e Simaria: abrace essa causa e seja um doador regular.

future

[/DoaSangueMS](#)
[/DoaSangueMS](#)
[/MirandaBR](#)